

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 611, DE 19 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 32/2017/DIRAP/CG-CEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada no Processo de Revisão Administrativa CEBAS nº 23000.004707/2014-02, resolve:

Art. 1º Manter a certificação da Fundação Ubaldino do Amaral, com sede em Sorocaba-SP, CNPJ: 71.466.288/0001-32, deferido nos autos do Processo nº 71010.003046/2003-61, pela portaria nº 007, de 03 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2009, relativo ao período de 01/01/2004 a 31/12/2006 e processo nº 71010.004626/2006-18, pela portaria nº 03, de 23 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 26/01/2009, relativo ao período 01/01/2007 a 31/12/2009, em estrita observância ao artigo 54 da lei 9.784/1999 e arquivar a revisão administrativa instaurada pela Portaria nº 186, de 21 de março de 2014, publicada no DOU de 23 de março de 2014, Seção 01, pág. 36.

Art. 2º. Cientifique-se a Fundação Ubaldino do Amaral;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 116, de 20.06.2017, Seção 1, página 19)